



IND 6080 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em, 17.11.15
Secretaria Legislativa

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências junto a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal/ Metrô-DF, para a manutenção, visando preservação de elevadores nas estações de metrô do DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências junto a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal/Metrô-DF, para a manutenção, visando preservação de elevadores nas estações de metrô do DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os usuários de transporte público do DF reivindicam a manutenção, visando preservação dos elevadores das estações dos metrôs para colaborar com os usuários com deficiência, a fim de garantir o livre trânsito de todos, incluindo os que utilizam cadeira de rodas.

Uma parcela da população, devido a falta e as condições precárias dos elevadores, é impedida de circular livremente pela região, pois encontra no caminho obstáculos que, muitas vezes, são intransponíveis. As dificuldades são muitas, mas a que chama mais atenção é a falta de manutenção dos elevadores que estão sempre quebrados, impossibilitando ou dificultando a sua locomoção, a manutenção irá promover mais segurança para os demais deficientes físicos.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 6080 / 2015
Folha Nº 01 Nº

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/Nov/2015 16:55

§ 19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. N° 6080 / 2015
Folha N° 02 FB